

## **Despacho nº 67/ 2024**

### **SUMÁRIO: CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DO IPSANTARÉM**

1. Tendo em consideração:

- a) Que a Responsabilidade Social lança uma nova exigência às Instituições do Ensino Superior (IES) que, para além da formação e da investigação, são chamadas a constituírem-se como agentes com impacto positivo na sociedade, através de ações concretas e mensuráveis;
- b) Que no âmbito da Responsabilidade Social, o IPSantarém tem vindo a desenvolver múltiplas atividades ao longo dos últimos anos, as quais visam diagnosticar para conhecer, planear para melhor intervir e para monitorizar avaliar e ajustar o seu resultado, com o compromisso de criar um impacto positivo em toda a comunidade escolar, na comunidade local e na sociedade em geral;
- c) Que cabe à equipa da Responsabilidade Social, dinamizar as atividades neste âmbito, identificar as boas práticas e as práticas inovadoras da Responsabilidade Social (PIRS), bem como monitorizar os processos e potenciar as melhorias necessárias, com vista a um progresso constante, privilegiando, consoante a natureza de cada uma das atividades, a sua articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

2. Nomeio, nos termos da competência que me é conferida pelas alíneas d) e e) do n.º 2 do art.º 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo no 56/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008, Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, Coordenadora do Gabinete de Responsabilidade Social do IPSantarém, a qual funcionará na dependência da Vice-presidente deste Instituto, Sónia Seixas.

3. Ao abrigo do mesmo Despacho Normativo e de acordo com os indicadores de Responsabilidade Social nas IES, designo as seguintes pessoas responsáveis:

- Dimensão *Campus* Socialmente Responsável – Pedro Guedes
- Dimensão Formação Pessoal e Profissional dos Estudantes e Relação com *Alumni* – Maria Costa Duarte e Rogério Palmeiro
- Dimensão Gestão Socialmente Responsável na Produção e Difusão do Conhecimento – Dina Rocha
- Dimensão Participação Social na Comunidade - Ana Filipa Oliveira

4. Designo ainda, sob indicação das Escolas que integram o IPSantarém, bem como dos Serviços Centrais e Serviços de Ação Social, os seguintes elementos para integrar a equipa da Responsabilidade Social:

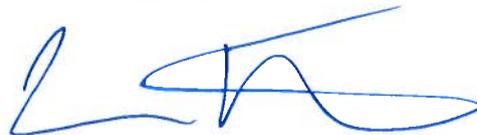
- ESAS – Mafalda Ferreira e Madalena Mascarenhas
- ESDRM – Hugo Louro e Ilda Marques
- ESES – Isabel Piscalho e Ana Filipa Oliveira
- ESGTS – Susana Leal e Teresa Ferreira
- ESSS – Sara Palma e Dária Gavela
- SAS – Cláudia Ribeiro
- Serviços Centrais – Célia Colaço e Vânia Fernandes

5. O Gabinete de Responsabilidade Social trabalha, ainda, em estreita colaboração com:

- Rede NEE, no que se refere às políticas de inclusão, representada pela sua Coordenadora, Leonor Ferreira;
- Grupo de Melhoria Contínua (GMC) da Responsabilidade Social, representado pela Gestora de Processo, Isabel Piscalho;
- Núcleo de Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono, representado pela sua Coordenadora, Maria Costa Duarte;
- Associações de Estudantes das Unidades Orgânicas;
- Provedor do Estudante, José Manuel Carvalho.

Santarém, 15 de maio de 2024

O Presidente do IPSantarém,



João Miguel Raimundo Peres Moutão